



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 69/14 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA A NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 1.537 DE 26 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Art. 1º O Conselho será composto, observada a representação **paritária** entre poder público e sociedade civil organizada, pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) um presidente, que é o titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- LUCIMARA AFONSO CASTILLO (Titular)
- CENTITA MARIA DE OLIVEIRA (Suplente)

b) quatro representantes dos órgãos do Executivo Municipal, sendo um da:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**
- VALCENI EDNA PARENTE DE OLIVEIRA SCHMOELLER (Titular)
- KATYCILENE DAMASCENO DE MATOS (Suplente)

- Secretaria Adjunta de Agricultura:**

- YURI DE OLIVEIRA CAIXETA (Titular)
- LELES COUTINHO ALEXANDRINO (Suplente)

- Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

- DAMIÃO CARLOS RABELO DE SOUZA (Titular)
- ANDREIA FACCO (Suplente)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Secretaria Municipal de Saúde:

- SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA (Titular)
- JACKSON SILVA BORGES (Suplente)

c) um representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como:

- EMPAER:

- BRUNNA CASSIANO FABIAN (Titular)
- ILTON BATISTA CAMILO (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) dois representantes dos setores organizados da sociedade, tais como: associações do comércio, da indústria, clubes de serviços e sindicatos:

-**LOJA MAÇÔNICA:** WADSON MARCONDES CALDIM (Titular)

-**LOJA MAÇÔNICA:** PEDRO SOBRAL (Suplente)

-**SINDICATO RURAL:** ANTÔNIO FIGUEIREDO MEI (Titular)

-**SINDICATO RURAL:** MARLÚCIA ANDRADE GOMES (suplente)

b) um representante de entidade civil criada para defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município:

- **UJAC:** MESSIAS DA COSTA ATAYDE (Titular)

- **ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:** ZILMAR BARBOSA MEDEIROS (suplente)

c) dois representantes de organizações não-governamentais criadas para defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no município:

-**AEMA:** LUIZ BALDACIN (Titular)

-**AEMA:** GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Suplente)

-**PROJETO MATA VIVA:** JORGE DE MORAES ANTUNES (Titular)

-**PROJETO MATA VIVA:** VALDEMIR MONTEIRO (Suplente)

d) um cientista ou pessoa de notório saber, indicado por entidade científica com atuação no município:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-IFMT: ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS (Titular)

-IFMT: RONALDO SENRA (Suplente)

Art. 2º Cada membro do Conselho terá um **suplente** que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

JACIARA, 05 DE AGOSTO DE 2014

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**